



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL N° 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 06 DE MARÇO DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CASA JOAQUIM INÁCIO DE OLIVEIRA

LEI MUNICIPAL N°. 269/2020

***DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE REAJUSTE DE VENCIMENTOS  
PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS –  
PB.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispões o art. 59 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido reajuste de vencimentos aos profissionais especificados na Lei n°. 096/2003 que laboram na Câmara Municipal de Santa Inês – PB, na conformidade das tabelas em anexos.

Art. 2º - As despesas derivadas da execução da presente Lei correrão à conta das dotações constantes da Lei Orçamentária e não

poderão exceder os limites de gastos com pessoal de que trata os artigos 19, III e 20, III, “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Inês – PB, 20 de fevereiro de 2020.

*João Nildo Leite*  
*Prefeito Constitucional*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL N° 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 06 DE MARÇO DE 2020

LEI MUNICIPAL N°. 269/2020

**TABELA “A”**

**Cargos de Provimento em Comissão – mês de janeiro 2020**

SÍMBOLO	VENCIMENTOS EM R\$
PL-SE-1	R\$ 1.039,00
PL-DF-1	R\$ 2.078,00
PL-DEP-1	R\$1.039,00
PL-CGP-2	R\$ 1.039,00
PL-CA-3	R\$ 1.039,00

**TABELA “B”**

**Cargos de Provimento Efetivo -mês de janeiro 2020**

SÍMBOLO	VENCIMENTOS EM R\$
PL-RA-1	R\$ 1.039,00
PL-M-1	R\$ 1.039,00
PL-AS-1	R\$ 1.039,00
PL-AV-2	R\$ 1.039,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 06 DE MARÇO DE 2020

### **TABELA “C”**

#### **Cargos de Provimento em Comissão – a partir de 1º de fevereiro 2020**

SÍMBOLO	VENCIMENTOS EM R\$
PL-SE-1	R\$ 1.045,00
PL-DF-1	R\$ 2.090,00
PL-DEP-1	R\$ 1.045,00
PL-CGP-2	R\$ 1.045,00
PL-CA-3	R\$ 1.045,00

### **TABELA “D”**

#### **Cargos de Provimento Efetivo -a partir de 1º de fevereiro 2020**

SÍMBOLO	VENCIMENTOS EM R\$
PL-RA-1	R\$ 1.045,00
PL-M-1	R\$ 1.045,00
PL-AS-1	R\$ 1.045,00
PL-AV-2	R\$ 1.045,00